

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013****N.º 1/2013****PRESIDENTE:** José Manuel Fernandes Pereira. _____**VOGAIS PRESENTES:** Maria de Fátima Teixeira Casas, Secretária. _____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 19 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**ORDEM DE TRABALHOS:** _____

Ponto Um: Distribuição de funções pelos vogais e forma de exercício de funções do Presidente da Junta. **Ponto Dois:** Movimentação das Contas Bancárias da Junta de Freguesia. **Ponto Três:** Alteração da numeração das atas da Junta e Assembleia de Freguesia. **Ponto Quatro:** Outros assuntos. _____

Ponto Um: O Sr. Presidente declarou delegar na Sra. Maria Fátima Teixeira Casas os poderes de Secretário da Junta de Freguesia e no Sr. Carlos Manuel Gonçalves Gomes os poderes de Tesoureiro da mesma, de acordo com a deliberação da Assembleia de Freguesia de dezoito de Outubro de dois mil e treze. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia solicitou autorização para exercer o cargo de Presidente da Junta de Freguesia em regime de "meio tempo". **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia. _____

Ponto Dois: Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da necessidade de proceder, em função da extinção da Freguesia de Boticas, resultante da reforma administrativa que

potenciou a criação da Freguesia de Boticas e Granja, da abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos. Para o efeito, e nos termos da lei, propôs que a mesma fosse movimentada, obrigatoriamente, pelas assinaturas do Tesoureiro da Junta de Freguesia, Carlos Manuel Gonçalves Gomes e do Presidente da Junta de Freguesia, José Manuel Fernandes Pereira, sendo que, este último, pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Secretário da Junta de Freguesia, Maria Fátima Teixeira Casas.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, considerando que a nova Freguesia de Boticas e Granja ainda não tem aprovados os seus símbolos heráldicos, nomeadamente brasão e correspondente selo branco, propôs que se proceda à execução de um carimbo, com a menção “Freguesia de Boticas e Granja”, a ser usado até à aprovação dos novos símbolos heráldicos. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. _____

Ponto Três: Pelo Sr. Presidente foi proposto, dado tratar-se uma nova Freguesia, que a numeração das atas da Junta e Assembleia de Freguesia seja reiniciada e terminada apenas no final do mandato que agora de inicia, devendo ser sempre referenciado o número da ata e o ano da sua realização, dando como exemplo “JF1/2013”. Propôs ainda que as atas sejam elaboradas com recurso a meios informáticos e que, no final de cada mandato, se proceda à respetiva encadernação. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. _____

Ponto Quatro: Pelo Sr. Presidente foi proposta a convocação de uma Assembleia de Freguesia extraordinária, tendo em vista a aprovação do orçamento da Junta de Freguesia referente ao período de Outubro até Dezembro de 2013, e ainda, nos termos da al. h), do n.º 2, do art.º 17.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr.

Presidente da Junta de Freguesia. _____

_____**Encerramento da Reunião.**_____

____ Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 20H25 _____

____ Presidente: João Manuel Fernandes Lima

____ Secretário: Paulo António Teixeira Balas

____ Tesoureiro: Paulo Manuel Gonçalves Gomes

MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2013

N.º 2/2013

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria de Fátima Teixeira Casas, Secretária. _____

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 18 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ORDEM DE TRABALHOS: _____

Ponto Um: Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o Ano Financeiro de 2013

/ Aprovação. **Ponto Dois:** Delegação de Competências. _____

____ **Ponto Um: Proposta de “Plano Plurianual de Investimentos” e “Orçamento” para o Ano Financeiro de 2013 / Aprovação.** _____

____ Foi agora presente, para apreciação e discussão, uma proposta de “Plano Plurianual de Investimentos” e “Orçamento” para o ano de 2013, documentos esses que importam, quer na receita como na despesa, na quantia de Cento e vinte e nove mil e quatrocentos Euros (129.400,00 €). **Deliberação:** Após apreciação e discussão detalhada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar aqueles documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. _____

____ **Ponto Dois: Proposta de Delegação de Competências nos Membros da Junta de Freguesia.** _____

____ Foi agora presente uma proposta de Delegação de Competências do Presidente da Junta de Freguesia nos membros da Junta de Freguesia (Tesoureiro e Secretário), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que a seguir se transcrevem: **a)** A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia